

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº..247/2000

Concede licença gestante a Servidora Pública Municipal.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sra. ANA PAULA DAL FORNO DAL OSTO,

Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Professora, um período de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir do dia 03 de maio até o dia 30 agosto de 2000, conforme Art.213 da Lei Municipal nº.2689/90.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 10 DE MAIO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Registrado no livro nº.29. Publicado em 10/05/2000.